



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

***Relatório Circunstanciado sobre a Gestão do Presidente do
Legislativo Municipal de Guaporé***

Exercício Financeiro de 2020

Conforme instruções contidas no Artigo 115, Inciso I, alínea "a" da Resolução n.º 544/00, atualizada, apresentamos o Relatório Minucioso do Presidente do Poder Legislativo, Sr. **ANTONIO JOSE PANDOLFO** no período 01 de janeiro de 2020 a 08 de abril de 2020 e **JAIR ELIAS ZANATTA**, no período de 09 de abril de 2020 a 31 de dezembro de 2020 referente à Tomada de Contas do Exercício Financeiro de 2020, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual do referido exercício.

**1 – INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO
EXERCÍCIO DE 2020**

1.1 – Informações sobre os Repasses Financeiros Obtidos

Banco: Banco do Estado do Rio Grande do Sul

Agência: n.º 0675-Guaporé

Contas: n.º 04.0544880-0

Mês/2019	Valores R\$	Datas dos Recebimentos
Janeiro	154.183,00	10/01/2020
Fevereiro	154.183,00	17/02/2020
Março	154.183,00	13/03/2020



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Abril	154.183,00	14/04/2020
Maiο	149.146,00	19/05/2020
Junho	149.146,00	16/06/2020
Julho	149.146,00	22/07/2020
Agosto	149.146,00	18/08/2020
Setembro	149.146,00	15/09/2020
Outubro	149.146,00	15/10/2020
Novembro	149.146,00	17/11/2020
Dezembro	10.000,00	28/12/2020
Dezembro	3.000,00	29/12/2020
Dezembro		
Rendimento Apl. Financeiras	1.724,33	
TOTAL	1.675.478,33	

1.1.1 – No encerramento do exercício não houve devolução de valores ao Poder Executivo, os recursos recebidos do Poder Executivo foram integralmente dispendidos pelo Poder Legislativo com exceção do valor de R\$ 324,90 para suportar a inscrição de Restos a pagar no valor de R\$ 324,90

1.1.2 - Saldo em Bancos em 31-12-2020: R\$ 324,90

1.1.3 - Saldo em Bancos pelo Razão Contábil e Conciliação Bancária: R\$ 324,90

1.2 – O Legislativo Municipal realizou, no exercício findo, as seguintes atividades.

1.2.1 – Realizadas 44 Sessões ordinárias

1.2.2 – Realizada 01 Sessão Extraordinárias

1.2.3 – Não foram realizadas Sessões Solenes

1.2.4 – Foram examinados 81 Projetos de Lei do Poder Executivo.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

- 1.2.5 – Foram aprovados 79 Projetos do Poder Executivo.
- 1.2.6 – O Poder Executivo pediu a retirada de 01 Projetos de Lei
- 1.2.7 – Houve a rejeição de 01 Projetos do Poder Executivo
- 1.2.8 – Foram examinados 17 Projetos de Lei Legislativa
- 1.2.9 – Foram aprovados 14 Projetos de Lei Legislativa
- 1.2.10–Foram retirados 03 Projetos de Lei Legislativo
- 1.2.11- Foram emitidos 07 Decretos Legislativos
- 1.2.12- Foram emitidas 53 portarias tratando sobre férias, nomeações e diárias e outras de caráter interno

1.3 – Análise da Despesa

DESCRIÇÃO	Valor
DESPESA FIXADA	1.850.200,00
CREDITOS SUPLEMENTARES	57.730,00
(-) REDUÇÕES	92.300,00
TOTAL AUTORIZADO	1.815.630,00

DESPESA PAGA POR CATEGORIA ECONOMICA	Valor
Pessoal e Encargos	1.533.962,09
Outras Despesas Correntes	136.831,94
Investimentos	4.359,40
TOTAL	1.675.153,43



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

1.4 – Análise quanto aos Restos a Pagar

Findo o Exercício Financeiro de 2020, o Poder Legislativo inscreveu Restos a Pagar no valor de R\$ 324,90 com suficiência financeira para o seu pagamento durante o exercício de 2021.

2 – DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

2.1 – Limite da Despesa Total com Remuneração dos Vereadores

Em obediência ao que estabelece o art. 29, da CF/88, o limite da remuneração total dos Vereadores, incluída a verba de representação e encargos tinha como limite Máximo o valor de R\$ 3.183.529,19. A despesa total com folha de pagamento no exercício de 2020 foi de R\$ 1.389.588,11 que representou um percentual de 30,55% de um limite legal máximo de 70%.

Adicionalmente informamos que a Receita Corrente Líquida do Município calculada em 31 de dezembro de 2020 R\$ 91.992.552,95. A despesa de pessoal do Poder Legislativo apurada no mesmo período totalizou R\$ 1.324.993,29, que representa o percentual de 1,44% sobre a Receita Corrente Líquida. No exercício de 2020 houve pagamento de Gratificação natalina aos vereadores.

2.2 – Gastos Totais do Poder Legislativo

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VI, inciso I a V da CF/88, o limite legal de gastos totais do Poder Legislativo no exercício de 2020 era de R\$ 4.547.898,84, que representa 7% sobre a receita



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

efetivamente arrecadada no exercício anterior. Os gastos totais do Poder Legislativo alcançaram a cifra de R\$ 1.554.349,35, que representou o percentual de 2,39% .

3 – DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA

As metas previstas no orçamento do exercício de 2020, foram alcançadas conforme pode ser comprovado pela execução orçamentária e os documentos contábeis pertinentes.

4 – DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS

O Poder Legislativo por diversas vezes oficiou ao Executivo as providências para que realizassem o inventário dos bens pertencentes ao Poder Legislativo que são controlados através de sistema informatizado do Poder Executivo. Segundo posicionamento do Executivo ficou estabelecido que no decorrer do exercício de 2021 o Poder Executivo realizará um inventário e avaliação de todos os bens do Município, incluindo nesse os bens do Poder Legislativo.

5 – DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

No exercício houve 08 nomeações de cargos em comissão, por outro lado também houveram 10 exonerações de cargos em comissão.

5.1 – Relativamente a Concursos Públicos:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

No exercício de 2020, o Poder Legislativo não abriu Concurso Público para preenchimento de Cargo efetivo.

5.2 – Contratações Temporárias:

No Legislativo Municipal não houve contratação temporária durante o exercício de 2020.

5.3 – Quadro de Pessoal do Poder Legislativo:

O quadro de pessoal do Poder Legislativo no encerramento do exercício de 2020 é composto por 08 cargos em comissão e 02 cargos efetivos.

5.4 – Revisões e aumentos de remunerações:

Ato Legal: Lei Legislativa n.º 4084, 4085, 4086 e 4087 de 18 de março de 2020, que concedeu a revisão anual dos vereadores, Prefeito e Vice, Secretários Municipais e Servidores do Poder Legislativo.

6- Transparência

Considerando a necessidade de manutenção do site para o atendimento da legislação vigente, o Poder Legislativo possui contrato com empresa especializada para garantir atendimento a usuários com necessidades especiais (art. 8º, § 3º, VIII, da Lei 12.527/2011), com possibilidade de aumentar e reduzir a letra e a opção de aplicar auto contraste ao site (deixar ele monocromático).

No decorrer do exercício de 2020 foram inseridos diversos textos no site oficial da Câmara de Vereadores de Guaporé



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

www.camaraguapore.com.br, além das atualizações de prestações de contas, leis promulgadas, informações financeiras, contratos vigentes e demais informações legais. A divulgação também se deu pelos jornais locais e pela imprensa falada com a qual o Poder Legislativo manteve espaço fixo para divulgação das atividades da Câmara de interesse da população.

7 DA RESPONSABILIDADE

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé durante o exercício de 2020 o Vereador **ANTONIO JOSE PANDOLFO** no período de 01 de janeiro 2020 a 08 de abril de 2020 e **JAIRO ELIAS ZANATTA** no período de 09 de abril de 2020 a 31 de dezembro de 2020

Sendo o que se apresentava, segue junto a este Relatório, o Parecer do Controle Interno deste Município.

ANTONIO JOSE PANDOLFO
Presidente- Exercício 2020
01/01/2020 a 08/04/2020

Guaporé, 28 de Janeiro de 2021.

JAIRO ELIAS ZANATA
Presidente-Exercício 2020
09/04/2020 a 31/12/2020